



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

### ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se o Conselho Departamental de Ciências Sociais em reunião ordinária, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, iniciou-se a participação em aplicativo (Meet.Google), em sessão ordinária do mês de dezembro, presentes os docentes, Antônio Carlos Maciel, Ari Miguel Teixeira Ott, Afonso Maria das Chagas, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Estevão Rafael Fernandes, Luís Fernando Novoa Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral, Humberto Alves Silva Júnior, Vinicius Valentin Raduan Miguel. O representante do corpo técnico Elias Mereiles de Oliveira, técnico em assuntos educacionais - designado para lavrar a ata. Estando presente também o representante discente o sr. Ícaro Albarã Franco Gomes.

A reunião foi presidida pela Sr<sup>a</sup>. Vice-Chefe de Departamento, Professora Patrícia Mara Cabral.

Informes:

1 – Calendário Acadêmico;

2 – Disciplinas remotas e Dirca;

3 – Planejamento e Disciplinas 2021.

4 – Informações Enade.

5 - Reapresentação ao Departamento do Prof. Vinicius Miguel em 24 de novembro e do Prof. Ari Ott em 25 de novembro de 2020. E também a representação do Prof. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira.

6 - Convite feito ao docente Luís Fernando Novoa para compor a Comissão Organizadora do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS 2021 com o tema SOCIEDADE, ESTADO E NATUREZA, que será realizado sob a coordenação do Programa de Sociologia e Antropologia, PPGSA-UFPA, entre os dias 13 e 23 de julho de 2021, no formato virtual. Aproveito o ensejo para estimular os colegas a se inscreverem e apresentarem trabalhos em conjunto com os discentes, na medida do possível. A chamada de trabalhos para os GTs será entre abril e maio.

7- O Projeto de Pesquisa "Confluência do agronegócio, projetos hidrelétricos e do desmatamento na Amazônia: o caso da região fronteira Brasil(Rondônia)-Bolívia(Beni)." conduzido pelo professor Luís Fernando Novoa e pela professora Daniele Severo, foi concluído no prazo previsto e recebeu aprovação, sem reparos, do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais-CLACSO, prosseguindo para publicação em obra coletiva da entidade.

8 – Profa. Arneide Bandeira Cemin informa que aceitou convite para ministrar minicurso (não remunerado) em colaboração ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Porto Velho.

Foi feito um breve resumo sobre os informes, ressaltando o informe nº 1 no qual a professora Patrícia fala sobre a questão do calendário acadêmico e as incertezas do momento atual. Professor Jorge contextualiza as ações do MEC em relação ao calendário acadêmico para 2021 do Ensino Superior e sobre a possibilidade do retorno ao ensino presencial. Dentro desse contexto professora Berenice fala de suas dúvidas e preocupações em relação à situação dos discentes que serão reprovados em Monografia II. Ainda sobre os

informes, professora Patrícia informa os entraves da DIRCA quanto aos trâmites para gerir questões acadêmicas no SIGAA.

Pautas:

1 - Planejamento/Disciplinas 2021/ semestre 2020. Diante do momento de incertezas, decidiu-se por examinar a situação após uma definição por parte da Universidade Federal de Rondônia, em especial sobre o calendário acadêmico. Posteriormente, será convocada uma reunião extraordinária para deliberar sobre a questão. 2 - Novo relatório sobre a progressão funcional do Prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel, processo SEI Nº 999102049.000082/2020-08; Retirada do processo da pauta de hoje a pedido do Prof. Vinicius Miguel. Fica previsto como ponto de pauta na próxima reunião ordinária. 3 - Parecer do Prof. Afonso sobre a Progressão funcional do Prof. Sérgio. Processo SEI! 23118.001236/2020-01. Aprovado. 4 - Adequação do Plano de Capacitação do DACS (processo SEI! 23118.001484/2020-44) com a saída do professor Sérgio, para realizar pós doc, prevista a partir do final de julho de 2021 e atualização da liberação pelo DACS para fins de estágio pós-doutoral a partir de fins de julho de 2021, por um ano; Foi decidido por fazer uma adequação por meio de termo aditivo ao parecer. 5 - Andamento dos trabalhos da comissão da Proposta de Mestrado Acadêmico - processo SEI! 999102049.000071/2020-10 - e solicitação para suspensão das atividades, considerando que todos os membros entram em férias em janeiro e há prazo para findar os trabalhos. Decidiu-se por sobrestar processo no período de 20 de dezembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021 e encaminhar ao Núcleo de Ciências Humanas para efeitos na Portaria. 6 - Nomeação e aprovação de banca de Weverson Sousa para defesa de monografia; Título: Um estudo de caso sobre o conselho de defesa dos direitos da pessoa humana (CDDPH) - banca: Vinicius Miguel Valentin Raduan Miguel (orientador), Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Afonso Maria das Chagas - no período de 1990-2000, data 21/12/2020 às 14h. Aprovado. 7 - Aprovação de Banca de Defesa de TCC de Sebastião Gonçalves Neves. Título: ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISTA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL FRENTE A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO NO ENTORNO DA RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ. Banca: Antônio Carlos Maciel (Orientador), Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Ari Miguel Teixeira Ott. Meio: Google Meet. Dia 10/12/2020. Hora: 15h. Aprovada a banca. 8 - Requerimento da discente Bruna Cristina Oliveira da Silva - referente à possibilidade de reprovação na disciplina de Monografia II e suas consequências. (em anexo). O Departamento concluiu o seguinte: a discente, considerando as incertezas dos calendários em razão da pandemia de Covid-19, considerando a interrupção da pesquisa com o fechamento dos locais do campo de pesquisa e restrições decorrentes, considerando o reinício de aulas pelo meio remoto, realizou a matrícula na disciplina de Monografia II não tendo sido ofertada outra disciplina, na modalidade remota, para a sua integralização curricular. Contudo, nas condições atuais, apesar dos esforços, indica-se que a reprovação na matéria específica (Monografia II) não ocorrerá por incapacidade e/ou falta de disposição da discente, mas sim por fatores externos que a impedem de terminar sua pesquisa, ou seja, por fatores externos à aluna. Assim o Conselho do DACS, mediante o requerimento da discente e considerando que a mesma necessita permanecer com o equipamento para prosseguir com condições de concluir o curso, bem como a probabilidade de continuação do ano letivo de forma remota e não podendo afastar-se da própria função social da bolsa, manifesta-se pela permanência do vínculo discente com a bolsa, com a pesquisa e pela aprovação da manutenção do equipamento adquirido com o recurso da bolsa". Aprovado e segue para encaminhamento. 9 - Interesse do senhor Wilverson Rodrigo Silva de Melo, aprovado no concurso no para docentes efetivos da Universidade Federal do Oeste do Pará(Ufopa) por meio do Edital Nº 46 de 18 de agosto de 2017 - de ser aproveitado pela Universidade Federal de Rondônia para o Curso de Ciências Sociais. (em anexo). Professora Berenice pontua a nomeação de relator para a questão. Professora Barby fala da necessidade de docentes com formação nas áreas específicas do Curso de Ciências Sociais, o que não é o caso. Professor Novoa fala de rechaçar o pedido. O discente Ícaro também fala em indeferimento do pedido. Professor Jorge pontua várias questões para indeferir o pedido. Posto em votação, o pedido foi indeferido por razões acadêmicas e normativas. 10 - Progressão Funcional do Magistério Superior de Humberto Alves Silva Junior, processo SEI nº 23118.002767/2020-11. Ad Referendum. Retirada do processo da pauta de hoje a pedido do Prof. Humberto Alves. Fica previsto como ponto de pauta na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 11h02min, da qual, para constar, eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada - vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/12/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 09/12/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/12/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 09/12/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 09/12/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/12/2020, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 09/12/2020, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 11/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 11/12/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 11/12/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Docente**, em 11/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0553626** e o código CRC **DA6BD3AA**.

---

Referência: Processo nº 999102049.000035/2020-56

SEI nº 0553626